
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 539, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidor para a Função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e Colaboradora, ambas atribuições previstas no Termo de Cooperação Técnica nº 020/2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal o senhor **LUÍS DEIVSON WANDERLEY DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.055.644-33, sob matrícula: 9583 para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento de Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica designada ainda na condição de Colaboradora, a servidora pública municipal a senhora **GERLANE SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF: 082.849.474-63, sob matrícula: 9582, cujas atribuições estão previstas no Termo de Cooperação Técnica nº 020/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 13 de outubro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D3ACD0F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2022. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>